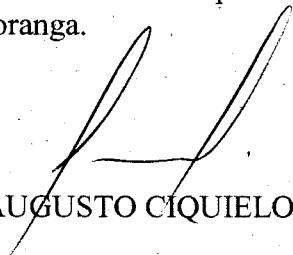


RESOLUÇÃO N.º 203, de 13 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 07 de dezembro de 2010, resolve:

Aprovar o Plano e autorizar a implementação do Curso Técnico em Edificações para o *Campus* Votuporanga.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES